

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013173/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003462/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 269.792,76 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000098	016002.1030200382.193 33909200000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECID. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12030000	269.792,76
TOTAL :				269.792,76

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação de Receita não prevista 172233000999 - Transf. de Recurs. do Estado p/Progr. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo

Excesso de Arrecadação: R\$ 269.792,76 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 abril de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL